

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO ÚNICA:

Aprovado

Rejeitado

Por: _____

Em: _____

Presidente da Câmara

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 4/2026

*Dispõe sobre a concessão da Homenagem de
Mulher do Ano à senhora Ângela Teixeira de Paula.*

A Câmara Municipal de Ubá decreta:

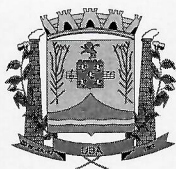
Art. 1º Fica concedida a homenagem da Mulher do Ano à sra. Ângela Teixeira de Paula, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá.

Art. 2º A homenagem de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Extraordinária do Legislativo Ubaense, em data previamente designada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 9 dias de fevereiro de 2026.


VEREADOR GILSON FAZOLLA FILGUEIRAS
(Gilson Pica pau)



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Ângela Teixeira de Paula Neves. Moradora do bairro São Domingos. Viúva, filha de Neuza Teixeira e Sebastião Jesuíno de Paula. Mora com seus irmãos Celso Luiz Teixeira e Vânia Teixeira. Tem 2 sobrinhos que considera como filhos João Paulo Teixeira Neves e Jussara Teixeira Neves. Atualmente trabalha a 15 anos no Banco de alimentos, setor da Prefeitura Municipal de Ubá. Participa também da Pastoral Operária onde é muito conhecida pela comunidade do Bairro Da Luz e Agroceres. Participa do conselho de segurança pública e conselho de segurança alimentar e nutricional, participou de diversas conferências no âmbito municipal, regional e nacional. Gosta de participar dos movimentos sociais, por acreditar que as transformações só acontecem de fato com muita luta e perseverança. Acredita que a transformação do indivíduo só é possível com políticas públicas que permite aos cidadãos viver com dignidade.



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

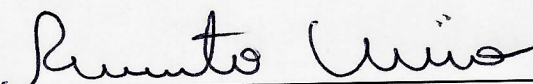
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 4/2026

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

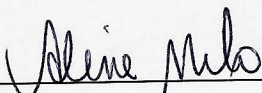
A vereadora Aline Moreira Silva Melo, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, nos termos do Parágrafo Único do Art. 29 do Regimento Interno, designa como relator o(a) Vereador(a) abaixo para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogáveis por uma única vez por igual período, desde que devidamente fundamentado e aprovado pela comissão, apresentar Parecer ao projeto encaminhado a esta Comissão:

	Vereador José Roberto Filgueiras
X	Vereador Renato Vieira

Ubá/MG, 9 de fevereiro de 2026.



Relator(a)



Vereadora Aline Moreira Silva Melo

Presidente